IMPRENSA
OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007
RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915
PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO
Ano VII Edição 444 • Capão Bonito, 23 de Setembro de 2016 www.capaobonito.sp.gov.br

Audiência pública discute LDO na próxima terça-feira

AUDIÊNCIA - A população de Capão Bonito está convidada para participar da audiência pública que será realizada no Salão do Centro de Convenções "Joel Humberto Landim Stori", no próximo dia 27/09 (terça-feira), às 18:30 horas, quando será discutido a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2017.

A realização da audiência cumpre o disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/200, o qual afirma que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

As propostas e metas passarão ainda pela Câmara Municipal.

O prazo para encaminhar a LDO se encerra no dia 30 de setembro.

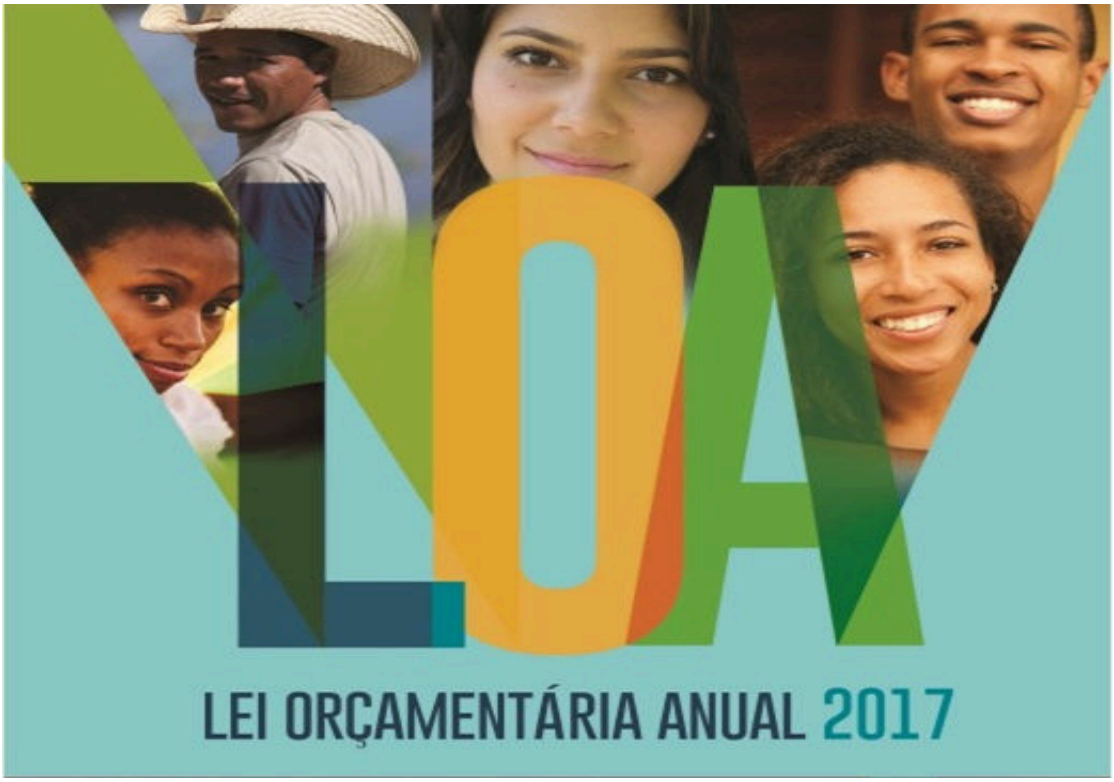

É preciso reciclar!!!

É preciso apoio dos moradores de todos os bairros da zona urbana de Capão Bonito, pois o volume de materiais recicláveis vem caindo no município. Esses materiais são fonte de renda para dezenas de catadores e suas famílias. Separe e entregue apenas aos catadores da ACAMAR, que retomou a coleta seletiva no município. Confira o cronograma:

	CRONOGRAMA COLETA SELETIVA CAPÃO BONITO					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	São Francisco	Vila Aparecida	Santa Rosa	Vale Verde	Nova Capão Bonito	Jardim Santa Isabel
Manhã	Vila São Paulo		Vila Triunfo	Vila São Pedro	Cruzeiro	Boa Esperança
Tarde	Vila Bela Vista	Jardim da Amizade	Alvorada	Vila São judas	São José/Brasil	Distrito Industrial
Tarde	Jardim Helena	Vila Aparecidinha	Colonial	Vila Maria	Jardim Europa	
Tarde	Vila CECAP					
Catadores Centrais	Centro Silva Jardim, Floriano Peixoto 7 de Setembro Gal. Carneiro	Centro: Silva Jardim, Floriano Peixoto, 7 de Setembro Gal. Carneiro, Expedicionários, 9 de Julho Bernardino de Campos, Marechal Deodoro, Domingos Lirio, Pedro Mariano Filho Gustavo Sampaio, Frederico Martins Quintino Bocaiuva, 24 de Fevereiro, 13 de Maio Duque de Caxias e Avenida Ademar de Barros Cerqueira Cesar			Vila Guanabara, Vila (Rodoviaria), Centro a partir da Rua Expedicionários até a Av. José Inácio e as Transversais até a Av. Massaichi Kakihara	

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
Fotos e arquivo Imprensa Oficial
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
Mario Angelo Milani
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dra. Telma Aparecida Rostelato
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Profª. Claudia Miyamoto - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo Galvão
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
José Toshio Saito
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9912
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Dr. Roberto Santos Renó
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3543-8190
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713
PROCON
Tel. 3542-2101
Conselho Tutelar
Tel. 3542-2411

DECRETO Nº 099/16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de Nomeação de Membro do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e da outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 7457/1/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a nomeação de Membro Suplente Representante do Poder Público - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Floresta Nacional de Capão Bonito, do **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, para constar como Membro Suplente a Senhora **Beatriz de Mello Beisiegel**, portadora do RG nº 18.165.408-6 e do CPF nº 146.661.968-62, em substituição ao Membro Verônica Silva Veloso, nomeada através do Decreto nº 076/15, de 18 de setembro de 2015.

Parágrafo único. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 076/15, não afetados pelas modificações introduzidas por este instrumento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de setembro de 2016.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/16.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 026/16, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para a empresa SOUZA E MIOTO LTDA - ME, para contratação de serviços de mão de obra e aquisição de peças, para revisão do veículo oficial Honda Civic, placa EHE-0126, de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais), junto a empresa SOUZA E MIOTO LTDA – ME, CNPJ nº 10.679.535/0001-94. conforme Processo nº 1047/16. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 14 de setembro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
AV. CAPITÃO CALIXTO, 131 - Bº NOVA CAPÃO BONITO
C.N.P.J. 57.054.793/0001-49

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2016

Data: 16/09/2016 17:25:47
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF — **2º Quadrimestre**

	R$	%
Receita Corrente Líquida	**108.210.742,75**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	2.418.443,26	2,2349
Limite Máximo (art. 20 LRF)	6.492.644,57	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	6.168.012,34	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO
Presidente

LEILA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
CRC 1SP 236.350/O-6
Chefe do Setor de Contabilidade e Orçame

GUILHERME SANTOS AMERICO
Controle Interno

DECRETO Nº 098/16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos da Lei nº 4.216, de 15 de setembro de 2016, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R$ 1.720.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obrigações Patronais, Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Material, Bem ou Serviço para Distribuição e Subvenções Sociais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**			
02.01.00		**CHEFIA DO EXECUTIVO**			
02.01.01		**GAB.PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**			
04.122.0002.2002		GESTÃO DO GABINETE			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	8	R$ 5.000,00
02.03.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
02.03.01		**GABINETE DO SECRETÁRIO**			
04.122.0004.2010		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	53	R$ 14.000,00
02.03.02		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**			
04.122.0004.2011		GESTÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	64	R$ 40.000,00
02.04.00		**SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**			
02.04.02		**DIVISÃO CONTABILIDADE E TRIBUTOS**			
04.123.0005.2013		GESTÃO DA DIVISÃO CONTABILIDADE E TRIBUTOS			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	91	R$ 30.000,00
02.05.00		**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
02.05.02		**DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
15.452.0006.2020		GESTÃO DO DEMUTRAN			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	131	R$ 15.000,00
02.06.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.06.05		**FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0007.2043		GESTÃO DO FUNDEB = FUNDAM (60% PROF. MAGIST)			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	221	R$ 155.000,00
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0013.2051		GESTÃO DO FUNDO MUNIC. SAÚDE			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	286	R$ 365.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	288	R$ 110.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	294	R$ 30.000,00
10.301.0013.2052		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	303	R$ 800.000,00
02.08.00		**SECRET. MUN. AGROP. ABAST.A E MEIO AMBIENTE**			
02.08.01		**GABINETE DO SECRETÁRIO**			
20.606.0014.2063		GESTÃO DO GABINETE AGROPECUÁRIO			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	326	R$ 85.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	327	R$ 36.000,00
02.10.00		**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
02.10.01		**FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.243.0016.2091		PROT. SOC. BÁSICA FEAS / SUBVENÇÃO C. ADOLESCENTE			
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	381	R$ 15.000,00
08.244.0016.2117		PROT. SOC. ESPECIAL/CREAS – SUBVENÇÃO FAMÍLIA			
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	431	R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		**. . . . . .**			**R$ 1.720.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**			
02.01.00		**CHEFIA DO EXECUTIVO**			
02.01.01		**GAB. PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**			
04.122.0002.2002		GESTÃO DO GABINETE			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	1	R$ 115.000,00
02.01.03		**DIVISÃO REGIONAL VILA APARECIDA**			
04.122.0002.2007		GESTÃO DA ADMIN. REG. VILA APARECIDA			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	20	R$ 20.000,00
02.02.00		**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO**			
02.02.02		**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**			
04.121.0003.2009		GESTÃO DA DIV. PLANEJAMENTO			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	43	R$ 95.000,00
02.05.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
02.05.02		**DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
15.452.0006.2019		GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	118	R$ 220.000,00
15.452.0006.2020		GESTÃO DO DEMUTRAN			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		REDUÇÃO.	F.	132	R$ 11.000,00
02.06.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.06.04		**DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL**			
12.365.0007.2033		GESTÃO DA EDUC. INFANTIL / CREC HES			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	208	R$ 25.000,00
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0013.2055		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	308	R$ 85.000,00
02.09.00		**SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**			
02.09.01		**GABINETE DO SECRETÁRIO**			
04.122.0015.2068		GESTÃO DA SECRETARIA DOS NEG. JURÍDICOS			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	356	R$ 40.000,00
02.10.00		**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
02.10.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0016.2098		GESTÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	421	R$ 140.000,00
02.11.00		**SEC. MUN. ESP. E LAZER, CULTURA E TURISMO**			
02.11.02		**DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**			
27.812.0017.1023		CONSTR./REFORM. AMPL. QUADRAS			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REDUÇÃO.	F.	445 (Fr. 2)	R$ 545.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REDUÇÃO.	F.	446 (Fr. 5)	R$ 410.000,00
27.812.0017.2102		GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	448	R$ 14.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		**. . . . . .**			**R$ 1.720.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de setembro de 2016.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LEI Nº 4.216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, no valor de R$ 1.720.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R$ 1.720.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obrigações Patronais, Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Material, Bem ou Serviço para Distribuição e Subvenções Sociais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**			
02.01.00		**CHEFIA DO EXECUTIVO**			
02.01.01		**GAB.PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**			
04.122.0002.2002		GESTÃO DO GABINETE			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	8	R$ 5.000,00
02.03.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
02.03.01		**GABINETE DO SECRETÁRIO**			
04.122.0004.2010		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	53	R$ 14.000,00
02.03.02		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**			
04.122.0004.2011		GESTÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	64	R$ 40.000,00
02.04.00		**SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**			
02.04.02		**DIVISÃO CONTABILIDADE E TRIBUTOS**			
04.123.0005.2013		GESTÃO DA DIVISÃO CONTABILIDADE E TRIBUTOS			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	91	R$ 30.000,00
02.05.00		**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
02.05.02		**DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
15.452.0006.2020		GESTÃO DO DEMUTRAN			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	131	R$ 15.000,00
02.06.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.06.05		**FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0007.2043		GESTÃO DO FUNDEB = FUNDAM (60% PROF. MAGIST)			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	221	R$ 155.000,00
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0013.2051		GESTÃO DO FUNDO MUNIC. SAÚDE			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	286	R$ 365.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	288	R$ 110.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	294	R$ 30.000,00
10.301.0013.2052		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	303	R$ 800.000,00
02.08.00		**SECRET. MUN. AGROP. ABAST.A E MEIO AMBIENTE**			
02.08.01		**GABINETE DO SECRETÁRIO**			
20.606.0014.2063		GESTÃO DO GABINETE AGROPECUÁRIO			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	326	R$ 85.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	327	R$ 36.000,00
02.10.00		**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
02.10.01		**FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.243.0016.2091		PROT. SOC. BÁSICA FEAS / SUBVENÇÃO C. ADOLESCENTE			
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	381	R$ 15.000,00
08.244.0016.2117		PROT. SOC. ESPECIAL/CREAS – SUBVENÇÃO FAMÍLIA			
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		SUPLEMENTAÇÃO.	F.	431	R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		**. . . . . .**			**R$ 1.720.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**			
02.01.00		**CHEFIA DO EXECUTIVO**			
02.01.01		**GAB. PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**			
04.122.0002.2002		GESTÃO DO GABINETE			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	1	R$ 115.000,00
02.01.03		**DIVISÃO REGIONAL VILA APARECIDA**			
04.122.0002.2007		GESTÃO DA ADMIN. REG. VILA APARECIDA			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	20	R$ 20.000,00
02.02.00		**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO**			
02.02.02		**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**			
04.121.0003.2009		GESTÃO DA DIV. PLANEJAMENTO			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	43	R$ 95.000,00
02.05.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
02.05.02		**DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
15.452.0006.2019		GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	118	R$ 220.000,00
15.452.0006.2020		GESTÃO DO DEMUTRAN			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		REDUÇÃO.	F.	132	R$ 11.000,00
02.06.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.06.04		**DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL**			
12.365.0007.2033		GESTÃO DA EDUC. INFANTIL / CREC HES			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	208	R$ 25.000,00
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0013.2055		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	308	R$ 85.000,00
02.09.00		**SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**			
02.09.01		**GABINETE DO SECRETÁRIO**			
04.122.0015.2068		GESTÃO DA SECRETARIA DOS NEG. JURÍDICOS			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	356	R$ 40.000,00
02.10.00		**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
02.10.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0016.2098		GESTÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	421	R$ 140.000,00
02.11.00		**SEC. MUN. ESP. E LAZER, CULTURA E TURISMO**			
02.11.02		**DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**			
27.812.0017.1023		CONSTR./REFORM. AMPL. QUADRAS			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REDUÇÃO.	F.	445 (Fr. 2)	R$ 545.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REDUÇÃO.	F.	446 (Fr. 5)	R$ 410.000,00
27.812.0017.2102		GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
		REDUÇÃO.	F.	448	R$ 14.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		**. . . . . .**			**R$ 1.720.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de setembro de 2016.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONVÊNIO PMCB Nº 012/2014
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO - PROGRAMA PAEFI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.960/2014

OBJETO: O repasse de verbas pela **CONVENIANTE PREFEITURA,** à **CONVENIADA**, para fins de Contratação de profissionais necessários, e outras despesas para o perfeito atendimento e cumprimento dos fins próprios do PROGRAMA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUO E FAMÍLIAS – PAEFI, abrangendo todo o necessário para o funcionamento do atendimento do serviço de Média Complexidade desse Programa.

VIGÊNCIA: 19/09/2016 a 31/12/2016 (desde que o Programa seja mantido pelo Governo Federal)

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2016

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONVÊNIO PMCB Nº 014/2013

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.781/2013, alterada pela Lei nº 3.963/2014

OBJETO: O repasse de verbas pela **CONVENIANTE PREFEITURA,** à **CONVENIADA**, para fins de contratação de profissionais necessários, e outras despesas para o perfeito atendimento e cumprimento dos fins próprios do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**,** abrangendo todo o necessário para o funcionamento do atendimento de saúde e social desse Programa.

VIGÊNCIA: 22/08/2016 a 31/12/2016 (desde que o Programa seja mantido pelo Governo Federal)

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2016

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONVÊNIO PMCB Nº 015/2013

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO - PROGRAMA PAIF

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.782/2013, alterada pela Lei nº 3.964/2014

OBJETO: O repasse de verbas pela **CONVENIANTE PREFEITURA,** à **CONVENIADA**, para fins de contratação de profissionais necessários, e outras despesas para o perfeito atendimento e cumprimento dos fins próprios do PROGRAMA PAIF, abrangendo todo o necessário para o funcionamento do atendimento de saúde e social desse Programa.

VIGÊNCIA: 22/08/2016 a 31/12/2016 (desde que o Programa seja mantido pelo Governo Federal)

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2016

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

DECRETO Nº 100/16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação de período constante do Art. 1º do Decreto nº 089/2016, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o período constante do Art. 1º do Decreto nº 089/16, de 18 de agosto de 2016, até a data de 30/09/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 22 de setembro de 2016.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – Centro - (15) 3543-9900 - Capão Bonito – SP

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, justificamos a necessidade de pagamento, das obrigações/despesas, do processo relacionado abaixo, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamento.

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR	VENCIMENTO	PAGAMENTO
Centro de Assistência Social CAS	8631/003/2016	R$ 52.594,67	10/09/2016	16/09/2016
Zaqueu Batista da Silveira	8207/001/2016	R$ 2.000,00	10/08/2016	19/09/2016
Centro de Assistência Social CAS	59/069-8631/001/16	R$ 69.661,80	10/09/2016	20/09/2016
Centro de Assistência Social CAS	5891/007/2016	R$ 9.327,53	10/09/2016	20/09/2016
Associação Benef. Santa Casa de Misericórdia de C. Bonito	42/007/2016	R$ 48.000,00	20/08/2016	20/09/2016
Emerson Matarazzo - Me	7787/000/2016	R$ 4.160,10	04/08/2016	22/09/2016

Dr. Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

VISA Vigilância à Saúde

AGRUPAMENTO:-20 COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO:-617/16-PROCESSO:-10203-104/16- ANELIZ LARA-MEI (QUITANDA)RUA GENERAL CARNEIRO 392 SALA 04 – CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-3510203010-472-000227-1-3 DO DIA 25/09/2016

PROTOCOLO:-660/16-PROCESSO:-10203-107/16 – VANESSA CAETANO ALMEIDA –MEI (BAR) SITIO SANTA BARBARA BAIRRO PINHALZINHO – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000625-1-0 DO DIA 16/09/2016

PROTOCOLO:-665/16-PROCESSO:-10203-108/16 –REINALDO PRESTES ROSA (AMBULANTE-CALDO DE CANA) RUA ABUD FAKRI, 27 VILA APARECIDA – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000626-2-6 DO DIA 20/09/2016

AGRUPAMENTO:-23 – PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO:-653/16-PROCESSO:-10203-060/10 –PAULO ROBERTO GUERCIO (CONS. MÉDICO) AV. ADEMAR DE BARROS, 836 VILA SANTA ROSA – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000097-1-7 DO DIA 16/09/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO:-596/16-PROCESSO:-10203-098/16 – JOSÉ ANTONIO FRANCO FERREIRA (CONS. MÉDICO) AV. ADEMAR DE BARROS, 839 VILA SANTA ROSA – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000188-1-3 DO DIA 16/09/2016

MUDANÇA DE ENDEREÇO

PROTOCOLO:-608/16-PROCESSO:-10203-025/11 –NATÁLIA GONÇALVES RAMOS – MEI (BAR) AV. MASSAICHI KAKIHARA 1070 VILA SÃO PAULO – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000623-1-6 DO DIA 12/09/2016

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-663/16-PROCESSO:-10203-036/16 – JONATAS GIDEÃO SANTIAGO DE PONTES EIRELLI-ME (DROGARIA) AV. MASSAICHI KAKIHARA, 447 VILA SÃO PAULO – CAPÃO BONITO;SP CEVS:- 351020301-477-000044-1-3 DO DIA 13/09/2016.

PROTOCOLO:-664/16-PROCESSO:-10203-119/15 –ALEXANDRE DE BARROS CARDOSO FILHO-MEI (ÓTICA MIL) RUA GENERAL CARNEIRO, 392 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000043-1-6 DO DIA 13/09/2016

PROTOCOLO:-697/16-PROCESSO:-10203-043/10- ALEXANDRE DA SILVA CRUZ-MEI (BAR) RUA ABUD FAKRI 35 VL. APARECIDA – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000273-0-8 DO DIA 21/09/2016

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

PROTOCOLO:-698/16-PROCESSO:-10203-055/16 –ARY DE OLIVEIRA RUSSO (ÓTICA BRASIL) RUA FLORIANO PEIXOTO, 800 BOX-6 CENTRO – CAPÃO BONITO/SP AUTO DE IMPOSIÇÃO PENALIDADE MULTA – AIPM-022-16 DO DIA 20/09/2016

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE SOFTWARE DE INFORMAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE SNGPC

[redacted] SOUZA
LA BELA
(RESP.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016 REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o item nº **01, 02 e 03,** com proposta no valor global de **R$ 7.815,00 (sete mil e oitocentos e quinze reais),** a empresa licitante **COMERCIAL RODRIGUES CAPÃO BONITO LTDA/EPP.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico ao PP nº 68/2016 – REGISTRO DE PREÇOS. Capão Bonito, 21 de setembro de 2016.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

ATAS, CONTRATOS E ADITAMENTOS

Ata Nº: 35/2016 **Vigência:** 23/08/2017
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 49/2016
Nº Processo: 377/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material odontológico para a Secretaria M. de Saúde, deste Município

Detentora da Ata	Valor máximo registrado
AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMAOS LTDA.- ME	R$ 29.280,00
DENTAL PASSARO LTDA	R$ 5.730,35
DISTRIBUIDORA TERMINAL SAO PAULO LTDA	R$12.520,60
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI/EPP	R$ 63.332,35
INGRID FERREIRA CANDIDO DA SILVA/ME	R$ 705,25

Ata Nº: 33/2016 **Vigência:** 10/08/2017
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 55/2016
Nº Processo: 3348/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de tinta e diversos materiais de pintura para a Secretaria M. de Obras

Detentora da Ata	Valor máximo registrado
L.F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS – ME	R$ 39.200,00
ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA/ME	R$ 46.204,50
SUPREMA COMERCIAL EIRELI/EPP	R$ 146.700,00
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA – ME	R$ 150.675,00

Ata Nº: 41/2016 **Vigência:** 12/09/2017
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 59/2016
Nº Processo: 4092/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria M. de Educação - Merenda Escolar

Detentora da Ata	Valor máximo registrado
NOVA CITRICOLA BRASIL – EPP	R$ 250.700,00
FELIPE DA SILVA OLIVEIRA/ME	R$ 204.760,00

Ata Nº: 38/2016 **Vigência:** 31/08/2017
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 64 de 2016
Nº Processo: 4701/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e locação de equipamento de som para realização de diversos eve ntos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Detentora da Ata	Valor máximo registrado
MARICEIA GOMES BARBOSA	R$ 30.500,00

CONTRATOS

Contrato nº 98/2016
Dispensa nº 76/2016
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO
Valor Global: R$ R$ 5.400,00
Data de Assinatura: 05/08/2016

Contrato nº 100/2016
Pregão Presencial nº 62/2016
Contratada: MATHEUS CESTARI MAGALHAES/EPP
OBJETO: Aquisição de 22 (vinte e dois) Projetores Proinfo com Lousa Digital para a Secretaria M. de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Valor Global: R$ R$ 80.080,00
Data de Assinatura: 08/09/2016

Contrato nº 101/2016
Pregão Presencial nº 61/2016
Contratada: AUTOMEC COM. DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA
OBJETO: Aquisição 06 (seis) veículos para a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Valor Global: R$ R$ 67.000,00
Data de Assinatura: 08/09/2016

Contrato nº 104/2016
Concorrência Pública nº 04/2016
Contratada: SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para a produção de empreendimento denominado Capão Bonito "H" com 266 (duzentos e sessenta e seis) unidades habitac ionais (02 dormitórios), sendo 260 Unidades Tipologia TI24A -02 com 43.50M² e 06 Unidades Habitacionais Tipologia TI24A-02 com 45,86 M²
Valor Global: R$ R$ 19.019.518,72
Data de Assinatura: 20/09/2016

Aditamento ao Contrato nº 178/2011
Pregão Presencial nº 61/2011
Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A
OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata "DO VALOR", acrescentando -se-lhe o valor de R$ 54.709,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos), ao valor originário do contrato, perfaz endo o valor de R$ 304.464,60 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.
Data de Assinatura: 06/07/2016

Aditamento ao Contrato nº 369/2014
Tomada de Preços nº 40/2014
Contratada: ZILDA NAZARETE DE ALMEIDA ME
OBJETO: manutenção de equipamentos odontológicos nas 13 unidades de Saúde, Zona Urbana e Rural do Município.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica altera da a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata "DO VALOR", acrescentando -se-lhe o valor de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de R$ 79.650,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.
§ 1º: A despesa do contrato neste exercício correrá à conta do Código Funcional Programática 10.301.0013.2051 / Cat egoria Econômica: 3.3.90.39, do orçamento da Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, que trata "DA VIGÊNCIA", prorrogando -se-lhe a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, a partir desta data.
Data de Assinatura: 12/09/2016

Aditamento ao Contrato nº 127/2015
Tomada de Preços nº 10/2015
Contratada: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL DE VIA PÚBLICA URBANA, NA RUA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA E RUA 45, AMBAS LOCALIZADAS NA VILA NOVA CAPÃO BONITO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do instrumento contratual, que trata "DO PRAZO DE EXECUÇÃO", prorrogando -se até 25 de novembro de 2016, a vigência do presente instrumento, a partir desta data.
Data de Assinatura: 24/06/2016

Capão Bonito, 22 de setembro de 2016
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO
DE 19 A 30 DE SETEMBRO
DIA D 24 DE SETEMBRO

DEVERÃO RECEBER A VACINA:

- CRIANÇAS DE 0 A MENORES DE 5 ANOS MULTIVACINAÇÃO/ACERTO DE CARTEIRA
- ADOLESCENTES DE 9 A 14 ANOS 11 MESES E 29 DIAS CONTRA HPV, SCR E dT

LEVE SEU FILHO AO POSTO DE VACINAÇÃO MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.
NÃO ESQUEÇA DE LEVAR A CARTEIRA DE VACINAS.

ZONA URBANA:
HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS
CENTRO DE SAÚDE I
PSF DA VILA SÃO PAULO
PSF DA VILA APARECIDA
PSF VILA CRUZEIRO
PSF JARDIM ALVORADA
PSF ANA BENTA
PSF TURVO DOS ALMEIDAS
ESCOLA PADRE ARLINDO VIEIRA (SOMENTE DIA 24)
PRAÇA RUI BARBOSA (SOMENTE DIA 24)
HORÁRIO DAS 8:00 AS 11:00 HORA
AMABE - BOA ESPERANÇA (SOMENTE DIA 24)
HORÁRIO DAS 13:00 AS 16:00 HORAS
JARDIM SANTA ISABEL (SOMENTE DIA 24)

ROTEIRO ZONA RURAL MULTIVACINAÇÃO 2016

DIA 24/09/2016 (SÁBADO)

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
SERRARIA	BEIRA DA ESTRADA	08:30 AS 09:30
FAZENDA IGARATÁ	IGREJA ADVENTISTA	09:45 AS 10:30
BOITUVA	ESCOLA	10:45 AS 11:30
PAINEIRAS	IGREJA	11:45 AS 12:45
RIO ABAIXO	IGREJA	13:00 AS 14:30
TURVO DOS ALMEIDAS	UBS	08:00 AS 16:00
ANA BENTA	UBS	08:00 AS 16:00

DIA 26/09/2016 (SEGUNDA FEIRA)

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
SÃO PAULO	IGREJA	08:30 as 9:30
TURVO DOS PEDROSOS	IGREJA	09:45 as 10:45
TOMÉS	ESCOLA	11:00 as 12:00
MENDES	SALÃO DA IGREJA	12:15 as 13:30
MATO PAVÃO	ESCOLA	13:45 as 14:45
CAMILOS	IGREJA	15:00 as 16:00

DIA 27/09/2016 (TERÇA FEIRA)

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FORQUILHAS	ESCOLA	08:30 as 09:30
BRAS	ESCOLA	09:45 as 10:45
MARCELINOS	ESCOLA	11:00 as 12:00
MATO LIMPO	CASA CARVOERIA	12:15 as 13;30
FORMIGAS	FAZENDA SANTO ANTONIO	13:45 as14:45
TAMANDUAS	RES. SR DOMINGUES	15:00 as 16:00

28/09/2016(QUARTA FEIRA)

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
CORDEIROS	ESCOLA	08:30 as 09:30
PINHAL DOS PAULO	ESCOLA	09:45 as 10:30
PEDROSOS	ESCOLA	10:45 as 11:45
GOMES	ESCOLA	12:00 as 13:00
SITIO VELHO	SALÃO DA IGREJA	13:15 as 14:15
BAGUAÇU	IGREJA	14:30 as 15:30

DIA 29/09/2016(QUINTA FEIRA)

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
ÁGUA QUENTE	RES. DONA TEREZA	8:30 as 09:00
SÃO JOSÉ ABAIXO	UBS	9:15 as 10:00
ALVES	ESCOLA	10:15 as 10:45
FAZENDA TELETRON	SEDE RES. CASEIRO	11:00 as 11:45
AREIA DOS VENTURAS	RES. SR CLAUDIO RODRIGUES	12:00 as 12:45
FRANCISCADA	IGREJA	13:00 as 14:00
APIAÍ MIRIM	UBS	14:15 as 15:45

DIA 30/09/2016(SEXTA FEIRA)

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FAXINAL	RES.DONA OLGA	08:30 as 09:00
LEMES DE BAIXO	IGREJA	09:15 as 09:45
LEMES DE CIMA	IGREJA	10:00 as 10:30
LAGOA DOS MOSQUITOS	IGREJA	11:00 as 11:30
PROENÇAS	UBS	12:00 as 13:00
RAMAL LENHEIRO	FAZENDA DO KARNIK	13:30 as 14:00
ITANGUÁ	SITIO SEU SEBASTIAO MELO	14:30 as 15:00
MOREIRAS	FAZ.CLODOMIR CASA S.LÁZARO	15:30 as 16:00